



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – “Dispõe sobre o uso obrigatório do Brasão Municipal como logomarca e Símbolo Oficial do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Relatório

No dia doze de abril de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação para examinar o **Projeto de Lei 05/2021**.

Estavam presentes os Vereadores Guilherme de Lima Braga (Presidente), Rafael Vieira Faria (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator).

Na exposição de motivos o autor justificou a importância do uso do Brasão do Município como logomarca e Símbolo Oficial do ente local

Fundamentação

Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar as proposições quanto ao seu aspecto jurídico, constitucional, legal e regimental, bem como quanto a sua observância à técnica legislativa, conforme determina o art. 52 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 52 - As comissões permanentes e os respectivos campos temáticos ou áreas de atuação são os seguintes:

I - Comissão de Justiça e Redação:

- a) aspecto constitucional, legal, regimental e jurídico dos projetos;
- b) nome de próprios públicos, utilidade pública, homenagens e datas comemorativa;
- c) observância da técnica legislativa das proposições, dando-lhes a redação final.

Desta forma, o projeto cumpre com os requisitos legais, sendo, portanto, necessária apenas a realização de algumas correções ortográficas e gramaticais citadas no parecer Jurídico.

Conclusão

Voto do Relator ao Projeto de Lei 05/2021:

Favorável, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, devendo ser observadas as correções de ordem técnico-legislativas.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Continuação Parecer Projeto de Lei nº 05/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Voto do Vice-Presidente:

Favorável ao Projeto.

Voto do Presidente:

Favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente